

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF 32.785.497/0001-97

Companhia Aberta

NIRE 35.3.0053158-2

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada
em 19 de março de 2025**

I. Data, Hora e Local: 19 de março de 2025, às 11:00, na sede da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia” ou “Natura &Co”).

II. Convocação: Dispensada, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do § 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Natura &Co.

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Carla Schmitzberger, conselheira independente; Bruno Rocha, conselheiro independente; Maria Eduarda Kertész, conselheira independente; e Fabio Colletti Barbosa, conselheiro. Presentes também a Sra. Carla Alessandra Trematore, Sra. Cristina Fontes Doherty e o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino, membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do Dia: Deliberar a respeito da emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos atuais planos de incentivo de longo prazo (“Planos de ILP”), conforme autoriza a redação do artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

VI. Deliberações: Após a análise dos materiais correspondentes e discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso (xv) do Estatuto Social da Companhia, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a emissão, sem direito de preferência, de 3.767.089 (três milhões e setecentos e sessenta e sete mil e oitenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de R\$37.670,89 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), subscritas pela Companhia, e entregues nos termos Boletim de Subscrição, Anexo I a esta ata, de forma que o capital social da Companhia passou de R\$12.697.285.074,75 (doze bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), divido em 1.386.848.066 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R\$12.697.322.745,64 (doze bilhões e seiscentos e noventa e sete milhões e trezentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 1.390.615.155 (um bilhão e trezentos e noventa milhões e seiscentos e quinze mil e cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos Planos de ILP. As novas ações farão jus, em igualdade de condições com as ações ordinárias atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de sua data de emissão.

VII. Encerramento: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os

trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Confere com ata original lavrada em livro próprio

Moacir Salzstein
Secretário

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF No. 32.785.497/0001-97

Publicly Held Company

NIRE 35.3.0053158-2

**Minutes of the Board of Directors' Meeting held on
March 19, 2025**

I. Date, Time and Place: March 19, 2025, at 11 a.m., at the headquarters of Natura &Co Holding S.A. ("Company" or "Natura &Co").

II. Call Notice: Waived due to the attendance of all members of the Board of Directors, pursuant to paragraph 3, article 15 of the Bylaws of Natura &Co.

III. Quorum: All members of the Company's Board of Directors were in attendance, namely: Guilherme Peirão Leal, chairman of the meeting and Co-President of the Board of Directors; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Co-President of the Board of Directors; Pedro Luiz Barreiros Passos, Co- President of the Board of Directors; Gilberto Mifano, independent director; Carla Schmitzberger, independent director; Bruno Rocha, independent director, Maria Eduarda Mascarenhas Kertész, independent director, and Fabio Colletti Barbosa director. Ms. Carla Alessandra Trematore, Ms. Cristina Fontes Doherty and Mr. Carlos Elder Maciel de Aquino, members of the Company's Fiscal Council, were also in attendance, pursuant to article 163, paragraph 3, of Law no. 6404/76. Mr. Moacir Salzstein, secretary of the meeting, was also present.

IV. Presiding Board: Mr. Guilherme Peirão Leal presided over the meeting and invited Mr. Moacir Salzstein to act as secretary.

V. Agenda: To discuss the issuance of new common shares, with no par value, resulting from the exercise of stock options or subscription rights for common shares issued by the Company, by the Company's officers and employees, as well as by the officers and employees of its directly or indirectly controlled companies, participating in the current long-term incentive plans ("ILP Plans"), as authorized by the provisions of article 6, paragraph 2, of the Company's Bylaws.

VI. Resolutions: Following the analysis of the relevant materials and discussions pertaining to the items on the Agenda, the members of the Board of Directors unanimously approved, without reservations, and pursuant to the provisions of article 20, item (xv) of the Company's Bylaws, subject to the limit of the Company's authorized capital, as set forth in article 6 of the Company's Bylaws, the issuance, without preemptive rights, of 3,767,089 (three million, seven hundred sixty-seven thousand, and eighty-nine) new registered common shares, with no par value, at a total subscription price of R\$37,670.89 (thirty-seven thousand, six hundred seventy reais, and eighty-nine cents), subscribed by the Company, and as detailed in the Subscription Bulletin, Exhibit I to these minutes, such that the Company's share capital increased from R\$12,697,285,074.75 (twelve billion, six hundred ninety-seven million, two hundred eighty-five thousand, seventy-four reais, and seventy-five cents), divided into 1,386,848,066 (one billion, three hundred eighty-six million, eight hundred forty-eight thousand, and sixty-six) registered common shares, with no par value, to R\$12,697,322,745.64 (twelve billion, six hundred ninety-seven million, three hundred twenty-two thousand, seven hundred forty-five reais, and sixty-four cents), divided into 1,390,615,155 (one billion, three hundred ninety million, six hundred fifteen thousand, one hundred and fifty-five) registered common shares, with no par value, resulting from the exercise of stock options or subscription rights for common shares issued by the Company, by the Company's officers and employees, as well as by the officers and employees of its directly or indirectly controlled companies, participating in the ILP Plans. The new shares shall be entitled, under the same conditions as the currently existing common shares, to all rights granted to these, including dividends, interest on equity, and any capital remunerations that may be declared by the Company from their issuance date.

VII. Adjournment: The Chairman thanked everyone for being present and declared the meeting adjourned, but first he suspended the meeting so that these minutes could be drafted, which, after being read, discussed and found to be in order, were approved and signed by the presiding board and by the

attending directors.

São Paulo, March 19, 2025.

Moacir Salzstein
Secretary